

DECRETO Nº. 15.323/13  
DE 5 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-154510032.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339037	Locação de Mão de Obra	15.000,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
35.10-449093	Indenizações e Restituições	7.000,00
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
35.10-449093	Indenizações e Restituições	7.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	Secretaria Geral	
70.10-123640031.2086	Bolsa Ensino Superior	
70.10-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	209.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de abril de 2013.



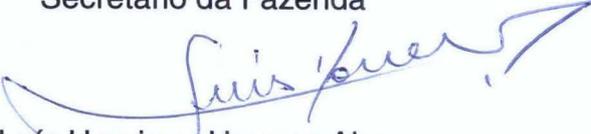
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa